

Expediente nº 20.27.0229.0002220/2026-89

PORTARIA Nº 1.872/2026
DE 15 DE JUNHO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde de filho à Bacharela em Direito do Quadro de Residentes dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e art. 12, da Portaria nº 1.383/2025, de 06 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de filho à Bacharela em Direito **Alessandra Oliveira Silva**, do Quadro de Residentes dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, no período de 10/06/2026 a 09/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **15/06/2026 12:07:31**, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2016.

Expediente nº 20.27.0229.0002220/2026-89



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0002220/2026-89**